



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
“EXCLUSIVA ME OU EPP”**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.407/2025**

Torna-se público que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do departamento de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo “**menor preço**”, com critério de julgamento “**por item**”, em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 824/2022 e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as condições do quadro de detalhamento a seguir:

<b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:</b>	<b>DIA 12/05/2025 ÀS 08:00 HORAS (MS)</b>
<b><u>E-MAIL EXCLUSIVO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS</u></b>  AS PROPOSTAS ENCAMINHADAS POR E-MAIL DEVERÃO CONSTAR NO ASSUNTO OS SEGUINTE DIZERES: <b><u>“PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025 – PROCESSO 1.407/2025”</u></b>  Visando o atendimento de normas legais quanto ao sigilo das propostas dos licitantes, informamos que as propostas	<b>propostascontratacaodireta_saae@hotmail.com</b>
<b>LOCAL:</b>	Prefeitura Municipal, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, Paraíso das Águas – MS. SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
<b>EXCLUSIVO ME/EPP:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
<b>PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL:</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>RESERVA DE COTAS ME/EPP:</b>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>FONE:</b>	(67) 9-9934-2848
<b>E-MAIL PARA DÚVIDAS:</b> <b><u>NÃO ENCAMINHAR PROPOSTAS DE PREÇOS NESSE E-MAIL.</u></b> <b><u>AS PROPOSTAS ENCAMINHADAS NESSE E-MAIL NÃO SERÃO CONSIDERADAS.</u></b>	licitacao_pmpa@hotmail.com



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

A presente Dispensa de Licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL PARA A NOVA SEDE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para:

- Aquisição
- Serviços
- Obras
- Serviços de Engenharia

2.2. A contratação será dividida em itens para aferição do valor unitário de cada item, porém o julgamento será por lote, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Qtde	Valor estimado MÉDIO	Valor estimado TOTAL
1	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM SISTEMA DE 9.000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR DE AR REMOTO, COMPRESSOR ROTATIVO, VOLTAGEM 220V/60HZ MONOFÁSICO, COM EVAPORADORA DO TIPO PAREDE, CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 01 ANO , COM SELO PROCEL CLASSE "A"	un	3	R\$ 2.470,15	R\$ 7.410,45
2	AR CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, SISTEMA INVERTER. 220V, COM EVAPORADORA DO TIPO PAREDE, CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 01 ANO , COM SELO PROCEL CLASSE "A"	un	2	R\$ 3.739,62	R\$ 7.479,24



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

3	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE ÁGUA, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA: 25 LITROS, GABINETE EM AÇO INOX 430 COM PELÍCULA EM PVC PARA PROTEÇÃO AZUL (REMOVÍVEL), RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTA DENSIDADE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO, SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA EM AÇO INOX304, COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA, SISTEMA DE BÓIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DA ÁGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 07 NÍVEIS, TAMPA EM AÇO 430 INOX, PINGADEIRA DE ÁGUA EM AÇO INOX, REMOVÍVEL PARA RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA. (CUBA HERMÉTICA), PÉS EM ALUMÍNIO 50 MM ROSQUEÁVEL, 02 TORNEIRAS GELADAS, EM LATÃO CROMADO TIPO CRUZETA, PRÓPRIA PARA BEBEDOUROS, GÁS R134ª, ECOLOGICAMENTE CORRETO, LICENCIADO IBAMA, GARANTIA DE 01 ANO DO EQUIPAMENTO NA FÁBRICA, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO A SUJIDADES, COMPRESSOR DE 1/10 DE HP HERMÉTICO. (UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBRACO OU ELGIN), SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO, REFRIGERAÇÃO DIRETA NA ÁGUA, ABERTURA FRONTAL PARA TROCAÇÃO DE CALOR E MAIOR EFICIÊNCIA NA REFRIGERAÇÃO, ATENDE EM MÉDIA 40 A 50 PESSOAS NO FLUXO (COPOS), 130 CM ALTURA X 33 CMM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE, PESO: 14 KG, VOLTAGEM 110V	un	1	R\$ 1.857,78	R\$ 1.857,78
---	---	----	---	--------------	--------------

2.3. O valor total estimado da contratação é **R\$ 16.747,47 (Dezesseis mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observado o valor máximo aceitável apurado através do orçamento estimável, e demais exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

O julgamento será por lote, devendo o fornecedor preencher os valores para todos os itens que o compõem.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente dispensa os fornecedores interessados, atuantes no ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

3.2. O fornecedor interessado, em razão da prevalência dos atos virtualizados na Lei nº 14.133/2021, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, **exclusivamente através do e-mail: [propostascontratacaodireta\\_saae@hotmail.com](mailto:propostascontratacaodireta_saae@hotmail.com)**, a proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos, até a data e horário estabelecidos para a abertura da sessão.

3.3. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, observadas as disposições constantes do art. 4º, *caput*, da Lei nº 14.133/21, de acordo com o objeto da contratação da presente Dispensa.

3.3.1. Para enquadramento da empresa como ME/EPP ou Equiparadas, as empresas DEVERÃO apresentar junto a proposta de preços, Declaração **firmada pelo representante legal da empresa em conjunto** com o **contador responsável, devidamente inscrito no Conselho competente**, declarando que a empresa licitante atende aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo no **Anexo V** do Aviso de Contratação Direta **ou Certidão de Regularidade da Junta Comercial (Certidão Simplificada) da sede da licitante** emitido nos 60 (sessenta) dias, imediatamente anteriores à data prevista do certame, **ou Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial ou ainda Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI para MEI** emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, imediatamente anteriores à data prevista para o certame, para comprovação de que a mesma se enquadra na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

3.4. Não poderão participar desta dispensa os interessados:

3.4.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.4.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

a.1) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- h) empresa suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
- i) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Paraíso das Águas/MS.

3.4.3.1. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.4.4. Por se tratar de processo de dispensa de licitação, onde se prima pela celeridade processual, não poderão participar empresas que estejam constituídas em sociedades cooperativas.

3.4.5. Caberá aos interessados acompanhar o procedimento da presente dispensa, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância ou desatendimento de qualquer mensagem encaminhada nos e-mails emitidos pela



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

Administração, ainda que tenha sido direcionada automaticamente para a sua caixa de spam.

### 4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail (**propostascontratacaodireta\_saae@hotmail.com**), na forma do modelo constante do **Anexo II**, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, de forma clara e detalhada, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

a) Ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado ou procurador legítimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;

b) Deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;

c) Descrição completa e detalhada do objeto, **sendo obrigatório especificar a sua marca, não sendo admitido duas ou mais marcas para o mesmo item;**

d) Preço unitário e total dos itens, expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência;

e) Constar o número da conta corrente, o nome da instituição financeira e a respectiva agência onde deseja receber seu pagamento;

f) **Prazo de validade da proposta:** no mínimo de 60 dias;

g) **Do prazo para entrega do produto/serviço:** Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra, que constará a quantidade, descrição dos objetos e assinatura do Diretor Geral ou servidor por ele (a) designado.

h) **Do local e horário para realização dos serviços:**

Rua: Elza Alves de Siqueira, nº S/N, Jardim Bom Jesus, SAAE de Paraíso das Águas – MS. Deverá ser entregue no horário comercial das 07:00 h às 11:00 h/ 13:00 h às 17:00 h.

4.2. Conforme o modelo da proposta – **ANEXO II**, o proponente declara que o seu preço compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o proponente.

4.4. Em caso de divergência de valores entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o valor unitário.

4.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

### 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

5.1. Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Aviso, será realizada sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada na sessão pública, sendo consideradas as propostas encaminhadas inicialmente e as propostas adicionais.

5.2. A sessão será processada com ou sem a presença dos interessados, sendo os prazos conferidos pelo condutor da dispensa registrados em ata e havendo necessidade de suspensão ou encerramento da sessão, esta será automaticamente reaberta no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário inicialmente estabelecido, sendo os participantes informados por e-mail, e ficando sob a sua responsabilidade o acompanhamento dos atos.

5.3. Os interessados que não participarem presencialmente da sessão, deverão manter-se atentos a caixa de e-mails do endereço informado na proposta, inclusive verificando a caixa de *spam*, sendo desclassificados se não atenderem os prazos conferidos pelo agente nas mensagens enviadas.

5.4. O Agente de contratação verificará a conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, e classificará o **primeiro melhor preço**.

5.5. Definido o resultado do julgamento o Agente de Contratação negociará condições mais vantajosas com o primeiro colocado, através de e-mail.

5.5.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a **ordem de classificação**, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação e readequado o valor da proposta, será enviado proposta ajustada, e se necessário os documentos complementares, em até 2 (duas) horas após notificação por e-mail, podendo ser prorrogado.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

5.6. O procedimento de classificação das propostas e de negociação será registrado em ata.

5.7. Valer-se, para a contratação, de cotação obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, devendo ser solicitada o interesse em fornecer o objeto pelo preço da cotação inicial, e a remessa da documentação de habilitação necessárias, através de e-mail.

5.7.1. O prazo para a apresentação dos documentos referidos no item anterior será de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período, conforme pedido da empresa.

5.7.2. Apreciada a cotação e a documentação de habilitação do fornecedor e, atendidos os critérios exigidos para a contratação, este será declarado vencedor;

5.8. Se as propostas forem desclassificadas ou todos os fornecedores inabilitados (procedimento fracassado) ou não houverem interessados (procedimento deserto), a Administração poderá:

5.8.1 republicar o presente Aviso com uma nova data, respeitados os prazos mínimos e pelas mesmas vias da publicação anterior.

### **5.9. Será desclassificada a proposta que:**

5.9.1. contiver vícios insanáveis;

5.9.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9.6. apresentar preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e de mercado.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.12. Para os fins do disposto nos subitens 5.9.1 e 5.9.5 considera-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:

I – a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

II – o desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;

III – aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;

IV – a atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

V – a juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou

VI – a juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

5.13. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação.

5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

5.15. Todos os documentos de habilitação encaminhados pelos proponentes serão digitalizados e arquivados no processo eletrônico (1DOC) a que se referem, e lançados em ata, ainda que não apreciados, porquanto somente os documentos de habilitação da melhor proposta serão verificados.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A empresa declarada melhor classificada na presente contratação direta deverá enviar a documentação para fins de habilitação constantes do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso, no prazo de até 02 (duas) horas, contados da solicitação realizada pelo agente condutor da sessão, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período. Os documentos deverão ser encaminhados no e-mail especificado no preâmbulo deste Aviso ou ainda ser entregues fisicamente, se for o caso.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

6.2. Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação do proponente declarado vencedor, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas:

6.2.1. Lista de inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. Fornecedores sancionados e suspensos Sistema Gestor de Compras – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através do endereço <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp>;

6.2.3. Consulta do banco de dados de penalidades do município.

6.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

6.2.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

6.2.4.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.5. Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, o agente de contratação julgará inabilitada a licitante.

6.2.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.7. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.2.8. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digitalizado, o agente condutor poderá requerer a comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

6.2.9. Em se tratando de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.9.1. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa;

6.2.9.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito da participação e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, e facultará ao agente convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.3. O proponente enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **NÃO** estará dispensado das seguintes comprovações:

I - Apresentar prova de inscrição municipal quando da atividade de prestação de serviços;

II - Apresentar prova de inscrição estadual quando da atividade de comércio, indústria e transportes intermunicipais e interestaduais.

6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

7.2.1. Alternativamente, a Administração enviará o Termo de Contrato ou instrumento equivalente para a assinatura digital, e a devolução será pelo mesmo e-mail recebido.

7.3. A assinatura do contrato ou instrumento equivalente vinculará a contratada à sua proposta e as previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

7.3.1. A Contratada reconhecerá que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

ajustamento: não será realizado contrato, tendo em vista que a aquisição será feita na totalidade e de forma imediata.

### **8. DAS SANÇÕES**

**8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que incidir em quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:**

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Dispensa;

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

### **8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:**

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.3.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.3.7. A aplicação das sanções previstas neste Aviso não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.3.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.3.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A homologação do resultado desta contratação direta será divulgada na forma prevista na Lei 14.133/2021 e no sítio oficial do município <https://paraisodasaguas.ms.gov.br/licitacao/>, encaminhada aos fornecedores participantes, através de e-mail informado na proposta.

9.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente de contratação na respectiva notificação.

9.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.4. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.5. Os casos omissos serão subsidiados em conformidade com as disposições da Lei federal 14.133/2021.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão de julgamento na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.8. Os interessados poderão obter o resumo deste Aviso no Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas pelo endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br), na aba **“Diário Oficial”** e o Aviso Completo pelo endereço eletrônico [www.saaeparaisodasaguas.ms.gov.br](http://www.saaeparaisodasaguas.ms.gov.br), na aba **“Publicações – Edital ou Licitações”** em casos de dúvidas poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao\\_pmpa@hotmail.com](mailto:licitacao_pmpa@hotmail.com).

9.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Documentação exigida para Habilitação;

**ANEXO II** – Proposta de Preços;

**ANEXO III** - Termo de Referência;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**ANEXO IV** – Minuta de Termo de Contrato ou do instrumento substitutivo;

**ANEXO V** – Declaração de Enquadramento ME/EPP;

**ANEXO VI** - Declaração Unificada.

Paraíso das Águas - MS, 05 de maio de 2025.

**Taís de Souza Silva**  
**Agente de Contratação**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 005/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.407/2025**

**1. Habilitação Jurídica:**

**1.1.** Documento de identificação com foto dos diretores ou sócios responsáveis da empresa, bem como da pessoa credenciada acompanhada de procuração;

**1.2.** Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou

**1.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

**1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

**1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

**1.6.** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:**

**2.1.** Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF)**, no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**2.2.** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativo (conforme dispõe Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 2 de outubro de 2014), visando a comprovação das regularidades relativas à Seguridade Social (INSS), com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**;

**2.3.** Certidão de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – CRS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF, no endereço: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

**2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal:** certidão apta a demonstrar a regularidade ou a inexistência de débitos relativamente ao ISS - Imposto Sobre Serviços, expedida pelo órgão municipal competente em que domiciliado o licitante.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:** certidão apta a demonstrar a regularidade ou a inexistência de débitos relativamente ao ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pelo órgão fazendário competente do Estado em que domiciliado o licitante.

**2.6. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,** no endereço: [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br).

### **3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**3.1.** Pessoa jurídica, apresentar **Certidão Negativa de Feitos sobre Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

**3.2.** No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, a empresa deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.407		DISPENSA Nº 005/2025	
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO		POR ITEM	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:	
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:	
RG:	E-mail:		

**PROPOSTA:**

Item	Cód. Item	Descrição do produto/serviço	Un. De Medida	Qtde	Marca Ofertada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	18069	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM SISTEMA DE 9.000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR DE AR REMOTO, COMPRESSOR ROTATIVO, VOLTAGEM 220V/60HZ MONOFÁSICO, COM EVAPORADORA DO TIPO PAREDE, CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 01 ANO , COM SELO PROCEL CLASSE "A"	un	3		R\$	R\$
2	18070	AR CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, SISTEMA INVERTER. 220V, COM EVAPORADORA DO TIPO PAREDE, CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 01 ANO , COM SELO PROCEL CLASSE "A"	un	2		R\$	R\$



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

3	18071	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE ÁGUA, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA: 25 LITROS, GABINETE EM AÇO INOX 430 COM PELÍCULA EM PVC PARA PROTEÇÃO AZUL (REMOVÍVEL), RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTA DENSIDADE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO, SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA EM AÇO INOX304, COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA, SISTEMA DE BÓIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DA ÁGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 07 NÍVEIS, TAMPA EM AÇO 430 INOX, PINGADEIRA DE ÁGUA EM AÇO INOX, REMOVÍVEL PARA RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA. (CUBA HERMÉTICA), PÉS EM ALUMÍNIO 50 MM ROSQUEÁVEL, 02 TORNEIRAS GELADAS, EM LATÃO CROMADO TIPO CRUZETA, PRÓPRIA PARA BEBEDOUROS, GÁS R134 <sup>a</sup> , ECOLOGICAMENTE CORRETO, LICENCIADO IBAMA, GARANTIA DE 01 ANO DO EQUIPAMENTO NA FÁBRICA, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO A SUJIDADES, COMPRESSOR DE 1/10 DE HP HERMÉTICO. (UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBRACO OU ELGIN), SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO, REFRIGERAÇÃO DIRETA NA ÁGUA, ABERTURA FRONTAL PARA TROCAÇÃO DE CALOR E MAIOR EFICIÊNCIA NA REFRIGERAÇÃO, ATENDE EM MÉDIA 40 A 50 PESSOAS NO FLUXO (COPOS), 130 CM ALTURA X 33 CMM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE, PESO: 14 KG, VOLTAGEM 110V	un	1	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						

**Observação: Os valores da planilha acima deverão ser preenchidos com os valores que serão ofertados pela empresa interessada.**

Nome do banco indicado para o pagamento: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta Corrente: \_\_\_\_\_.

Prazo de entrega/execução: \_\_\_\_\_ dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.

\*Prazo de Garantia: \_\_\_\_\_ meses, contados da data de apresentação da proposta.

**Declaro** que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

**Declaro** que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

**Declaro** ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.407/2025**

**SD Nº: 008/2025**

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Aviso.

#### 1. DO OBJETO

#### **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL PARA A NOVA SEDE DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

**1.1.** Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Cód. Sistema	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Qtde	Valor Médio estimado	Valor Total
1	18069	AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, COM SISTEMA DE 9.000 BTUS, CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, COMPOSTO DE 01 CONDENSADOR DE AR REMOTO, COMPRESSOR ROTATIVO, VOLTAGEM 220V/60HZ MONOFÁSICO, COM EVAPORADORA DO TIPO PAREDE, CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 01 ANO , COM SELO PROCEL CLASSE "A"	un	3	R\$ 2.470,15	R\$ 7.410,45
2	18070	AR CONDICIONADO DE AR TIPO SPLIT, CICLO FRIO, INCLUINDO CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HIGH-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS/H, SISTEMA INVERTER. 220V, COM EVAPORADORA DO TIPO PAREDE, CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 01 ANO , COM SELO PROCEL CLASSE "A"	un	2	R\$ 3.739,62	R\$ 7.479,24



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

3	18071	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE ÁGUA, TIPO COLUNA, CAPACIDADE MÍNIMA: 25 LITROS, GABINETE EM AÇO INOX 430 COM PELÍCULA EM PVC PARA PROTEÇÃO AZUL (REMOVÍVEL), RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTA DENSIDADE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO, SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA EM AÇO INOX304, COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA, SISTEMA DE BÓIA PARA CONTROLE DE NÍVEL DA ÁGUA REFRIGERADA, TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 07 NÍVEIS, TAMPA EM AÇO 430 INOX, PINGADEIRA DE ÁGUA EM AÇO INOX, REMOVÍVEL PARA RETIRADA DO EXCESSO DE ÁGUA. (CUBA HERMÉTICA), PÉS EM ALUMÍNIO 50 MM ROSQUEÁVEL, 02 TORNEIRAS GELADAS, EM LATÃO CROMADO TIPO CRUZETA, PRÓPRIA PARA BEBEDOUROS, GÁS R134ª, ECOLOGICAMENTE CORRETO, LICENCIADO IBAMA, GARANTIA DE 01 ANO DO EQUIPAMENTO NA FÁBRICA, UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO A SUJIDADES, COMPRESSOR DE 1/10 DE HP HERMÉTICO. (UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBRACO OU ELGIN), SISTEMA DE ALTA REFRIGERAÇÃO TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO, REFRIGERAÇÃO DIRETA NA ÁGUA, ABERTURA FRONTAL PARA TROCAÇÃO DE CALOR E MAIOR EFICIÊNCIA NA REFRIGERAÇÃO, ATENDE EM MÉDIA 40 A 50 PESSOAS NO FLUXO (COPOS), 130 CM ALTURA X 33 CMM LARGURA X 46 CM PROFUNDIDADE, PESO: 14 KG, VOLTAGEM 110V	un	1	R\$ 1.857,78	R\$ 1.857,78
---	-------	---	----	---	--------------	--------------

### 1.2. Critério de julgamento adotado será do tipo:

<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input checked="" type="checkbox"/> Por item
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Por lote
<input type="checkbox"/> Técnica e Preço	<input type="checkbox"/> Global
<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico	
<input type="checkbox"/> Maior Desconto	

1.3. Deverá ser observado o valor máximo aceitável, nos limites apresentados no item 1.2 deste termo de referência, que foi elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

## 2. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

2.1. O valor total estimado da contratação é **R\$ 16.747,47 (Dezesseis mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.1 deste instrumento, cujo valor foi apurado pelo valor médio apurado em pesquisa de mercado.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

### **3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

Justifique-se que o aparelho de ar condicionado torna - se indispensável para manter uma temperatura adequada para o ambiente de trabalho, garantindo conforto térmico aos Membros, Servidores e Público local.

E a necessidade de bebedouro de água no ambiente de trabalho é justificada por diversos benefícios, garantir a hidratação adequada ajuda a prevenir doenças relacionadas ao calor e mantém a função cognitiva e física dos trabalhadores. A norma reguladora nº 24 (NR 24) também estabelece que é obrigatório fornecer água potável aos funcionários.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Diante a demanda que se apresenta, qual seja, a disponibilização de material de consumo que é de suma importância para manutenção das atividades corriqueiras do SAAE, temos que a solução mais eficaz e que de fato atente a demanda apresentada é adquirir tal produto de empresas que estejam devidamente habilitadas a vender para o Poder Público. Sendo assim, diante a baixa complexidade do produto a ser adquirido, e não possuem necessidade de manutenções futuras ou quaisquer outras determinações para sua entrega, sendo necessário apenas a observância da qualidade, marca, quantitativo e validade dos produtos.

### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO:**

#### **5.1. Da forma de requisição do bem/serviço:**

Será emitido a ordem de compra, contendo quantidade e o produto.

#### **5.2. Do prazo para entrega do serviço:**

Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da emissão da ordem de compra, que constará a quantidade, descrição dos objetos e assinatura do Diretor Geral ou servidor por ele (a) designado.

#### **5.3. Do local e horário para realização dos serviços:**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

Rua: Elza Alves de Siqueira, S/N, Jardim Bom Jesus, SAAE de Paraíso das Águas – MS. Deverá ser entregue no horário comercial das 07:00h às 11:00h/ 13:00h às 17:00h.

### **5.4. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:**

**5.4.1.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **5.5. Do prazo para a substituição ou correção dos serviços:**

**5.5.1.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem estarem quebrados, riscados ou furados, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da inconformidade verificada.

**5.5.2.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

### **5.6. Do regime de execução ou da forma de fornecimento:**

A contratação se dará por **menor preço por item** pelo fato de o objeto ser de natureza indivisível, sendo, portanto, mais viável no quesito economicidade junto a administração e ao erário municipal.

### **5.7. Dos Custos agregados ao Objeto**

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

### **5.8. Indicação de marcas ou modelos específicos ou como referência<sup>1</sup>:**

Não aplica.

### **5.9. Da exigência de amostras:**

Não aplica.

### **5.10. Dos benefícios concedidos às MEs, EPPs e Equiparadas (LC 123/2006)**

Considerando que o valor estimado para a aquisição ser abaixo de R\$ 80.000,00, a presente

---

<sup>1</sup> [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;](#)



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

licitação será exclusiva para empresa enquadradas como ME e EPP.

### **5.11. Justificativa para não Utilização do Catálogo Eletrônico<sup>2</sup>:**

O município ainda não instituiu o catálogo eletrônico.

### **5.12. Demais requisitos**

Não aplica.

## **6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO**

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como do Plano Básico de Fiscalização do município (Decreto Municipal 886/2023), foi designado na solicitação de demanda o representante do SAAE que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

### **6.1. Do Recebimento Provisório/Definitivo do Produto/Serviço**

**6.1.1.** Os objetos serão recebidos provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório (e anuência no relatório mensal de prestação de contas<sup>3</sup> fornecido pelo contratado), que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: “verificada a conformidade, ao gestor para o recebimento definitivo”.

**6.1.2.** Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto aduzindo no verso do documento fiscal: “Recebido e conferido em ato único”, ao gestor para o recebimento definitivo.

**6.1.3.** O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**6.1.4.** Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

**6.1.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

<sup>2</sup> [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 19, I, II, IV, §§ 1º e 2º](#)

<sup>3</sup> *Incluir se for o caso de prestação de serviços.*



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.1.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos.

**7.1.2.** Efetuar o pagamento à empresa vencedora do certame de acordo com a forma e prazo estabelecidos nesse termo.

**7.1.3.** Notificar à empresa por escrito a ocorrência de irregularidades na entrega dos objetos adquiridos.

**7.1.4.** Fornecer à empresa as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

#### **8.1. São Obrigações da Contratada:**

**8.1.1.** Obrigação da entrega de produtos com o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega, visando coibir fornecedores de entregar produtos com data de validade próxima a expirar, e manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e demais anexos.

**8.1.2.** Entregar os produtos no prazo estabelecidos neste termo.

**8.1.3.** Apresentar se solicitada os documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na contratação, em especial os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

**8.1.4.** Cumprir fielmente com os serviços contratados, bem como, com os prazos estipulados neste termo de referência.

### **9. DA SUBCONTRATAÇÃO<sup>4</sup>**

**9.1.** Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

### **10. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

---

<sup>4</sup> [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 122, §§ 1º, 2º e 3º.](#) Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**10.1.** não será realizado contrato, tendo em vista que a aquisição será feita na totalidade e de forma imediata.

**10.2.** Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

### **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será realizado mensalmente, em até 20 (vinte) dias contados do atesto da nota fiscal, mediante transferência bancária na conta informada, sempre em favor da contratada.

**11.2. A nota fiscal deverá constar as seguintes informações:**

- a) número do contrato ou número do empenho
- b) número do processo
- c) número da licitação
- d) informações de acordo com artigo 126 da Instrução Normativa RFB N.º 2110/2022, quando tratar de prestação de serviços
- e) demais informações ou retenções pertinentes da contratação

**12.3.** Havendo atraso no pagamento, considerados atrasos aqueles que ocorrerem entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, o valor será atualizado monetariamente pelo (IPCA-E).

**13.DA MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: NÃO APLICA.**

### **14. DO REAJUSTAMENTO E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

**14.1.** Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento: Em caso de eventual reajuste de preços, deverá ser observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, precedidos de solicitação da CONTRATADA, estabelecendo o índice do IPCA-E para a presente contratação.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

**15.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;

**15.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

- 15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
  - 15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - 15.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 15.1.11. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
  - 15.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;
  - 15.1.13. praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*
- 16. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**
- 16.1.1. Advertência pela falta do subitem 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - 16.1.2. Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor estimado do (s) item(s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 16.1.1 a 16.1.12;
  - 16.1.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**16.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

**16.2. Na aplicação das sanções serão considerados:**

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**16.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**16.4.** A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**16.5.** Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 16.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**16.6.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 16.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**16.7.** Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**16.8.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**16.9.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**17.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recurso desta Autarquia

Dotação: 9

Dotação: 13

Elemento da Despesa: 17.512.0016 – 3.3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Outros:** 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

Paraíso das Águas/MS, 22 de abril de 2025.

Elaborado por:

Laís Rodrigues de Brito

Assessor de Planejamento



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**ANEXO IV**  
**NOTA DE EMPENHO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.407/2025**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b> C.N.P.J.: 22.084.758/0001-38 Município: Paraíso das Águas/MS	Exercício: Mês Atual:
<b>MINUTA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
<b>DADOS DO EMPENHO</b>		
N.º Empenho...:	Tipos...:	
Nr. Licitação:		
Modalidade:		
<b>DADOS DO CREDOR</b>		
Nome.....:	C.N.P./C.P.F. ....:	
Endereço.....:	Cidade: Paraíso das Águas	UF: MS
Telefone.....:	FAX.....:	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...:		
<b>VALOR</b>		
<b>HISTÓRICO</b>		
<b>DADOS DA DOTAÇÃO</b>		
Cód Reduzido..:		
Org. Unid.....:		
Função.....:		
Sub-Função.....:		
Programa.....:		
Proj/Ativ.....:		
El. Despesa.....:		
SubElemento...:		
F. de Recursos..:		
<b>DETALHAMENTO DA FONTE</b>		
<b>VALORES DA DOTAÇÃO</b>		
Saldo Anterior.....:	Lanç Empenho...:	Saldo Atual.....:
<hr/>		
DIRETOR GERAL		CONTADOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART.3º DA LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

**Dispensa nº 005/2025**  
**Processo Administrativo nº 1.407/2025**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado por \_\_\_\_\_, **bem como pelo Contador \_\_\_\_\_, Registro no Conselho de Contabilidade nº \_\_\_\_\_** DECLARAM, sob as penas da lei que a empresa acima citada atende aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, no que tange receita bruta anual, estando dentro do enquadramento previsto no artigo citado acima.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante

(Representante legal da empresa)

\_\_\_\_\_  
Nome e número do registro do

(Profissional junto ao Conselho de Contabilidade)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Dispensa nº 005/2025**

**Processo Administrativo nº 1.407/2025**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, através do seu(a) representante legal \_\_\_\_\_ infra-assinado(a), e para os fins de participação da **DISPENSA Nº 005/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

**I** - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**II** - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**III** - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

**IV** - Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**V** - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**VI** - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**VII** - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS

VIII – O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone: \_\_\_\_\_, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX – Nomeia e constitui o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos, se comprometendo a traslar instrumento de procuração constituindo o preposto, caso este seja pessoa diferente do(s) representante(s) legal da empresa.

X - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

XI - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

**XII – Se compromete a realizar o cadastro, junto ao Tribunal de Contas de MS, no Sistema e-CJUR**, autenticada com assinatura digital, identificando a empresa e qualificação dos sócios e administradores, como condição para assinatura do contrato, conforme Resolução nº TCE/MS nº 149/2021.

XIII – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**